



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 009/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **S**ecretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JULIO CESAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS**, situada na Estrada Velha de Maricá, nº 4.830 – Bairro Rio do Ouro / Niterói / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.763.754/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por neste ato representado por seu Presidente, **GUILHERME MEYER RAMALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 27.643.126-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.762.307-00 e por sua **T**esoureira, **GEIZA MARIA GOMES CAMPOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 0988200



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 366.239.037-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 113/2013**, com fundamento no art. 65, §2, inciso II, d, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **E-04/056/1377/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 113/2013, relativo à prestação de serviços contínuos de zeladoria, com fundamento no §2 do inciso II, do art. 65, a partir de 01/02/2016, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

RECEPCIONISTA	13
PORTEIRO/TELEFONISTA	27
VIGIA	20
ASCENSORISTA	3
COPEIRA	12
SUPERVISOR	2

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 25,74% (vinte e cinco vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 3.042.249,47 (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em 1 (uma) parcela de R\$ 250.346,43 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 341.381,50 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), 9 (nove) parcelas no valor de R\$ 227.605,04 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 60.694,68 (sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 1.054.328,53 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 10.617.559,95 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA: DA PÚBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

Francisco Caldas
Subsecretário Geral de Fazenda
ID: 4270807-9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JULIO CESAR CARMO BUENO

ANDEF – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS

GUILHERME MEYER RAMALHO

ANDEF – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS

GEIZA MARIA GOMES CAMPOS

TESTEMUNHAS:

CPF: 09739598781

CPF: 127 277 877 -30

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ATAC-FIRE EXTINGUENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a redação da Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2015 na forma que se segue CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: FONTE: 133 e 100 - NATUREZA DA DESPESA: 4490 51 - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101 04 122 0056 1103 AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/001/1427/2015. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016 *Omitido do D.O. de 29/02/2016

Id: 1942185

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, comunica a todos que não houve interposição de recursos ao julgamento da fase habilitatória e, assim, julga vencedora da licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/SSCS/2015 Proc. nº E-12/002/3246/2014 as 6 (seis) Empresas: AGENCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA, PROLE SERVIÇO DE PROPAGANDA LTDA, ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A, AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA e PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Id: 1941813

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, e a estudante Isamin Santana de Figueiredo e a Universidade Castelo Branco OBJETO: Estágio Área de Concentração Administração DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 - PROCESSO Nº E-12/010 186/2008

Id: 1941988

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014 DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016 PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ OBJETO: Prorrogação e Renovação do Contrato Comercial nº 074/2014, visando a prestação de serviço de disponibilização do Sistema de Controle de Processos - UPO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2016NE00102 PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais correlatas. PROCESSOS: PROCS NºS E-12/078/2736/2014 e E-12/080/1241/2014. *Omitido no D.O. de 05/01/2016

Id: 1941786

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, CITA pelo presente edital, a servidora CÂNDIDA

PIRES TIMOTHEO DA COSTA, Identidade Funcional nº 50342452 Professor Docente I, 16 horas Nível C Referência 3, Matrícula 3069856-7, Vínculo 1, para comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade na Av Erasmo Braga, nº 118 Sala 1210, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/10/4088/2014, a que responde sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciado na forma do art. 70 do Decreto Lei nº 220/75 por transgressão ao art. 52, inciso V parágrafo 1º do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.F.C. aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 24/09/2014

Id: 1941343

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-12/061/2486/2015 tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor EDGARDO BARROS ARAUJO, Identidade Funcional nº 5028334-0 Assistente Técnico de Identificação Civil, Matrícula nº 3061772-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade na Avenida Erasmo Braga, 118 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel. 2333-1895 no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1941355

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 - Termo Contratual nº 011/2016 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS OBJETO: Redução quantitativa do objeto do Contrato nº 114/2013 relativo à prestação de serviços manutenção predial e restauração geral, através de mão de obra especializada, com fornecimentos de equipamentos para atuar nos prédios centrais da Secretaria de Fazenda, nas Inspetorias da Capital e Interior do Estado VALOR: R\$ 664.830,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016 FUNDAMENTO Lei nº 8.666/1993 PROCESSO Nº E-04/056/1377/2013 *Omitido no D.O. de 02/03/2016

Id: 1942033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2013 - Termo Contratual nº 009/2016 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a ANDEF - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS OBJETO: Redução quantitativa do objeto do Contrato nº 113/2013 relativo à prestação de serviços contínuos de zeladoria VALOR: R\$ 1.054.328,53 (um milhão, cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016 FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 PROCESSO Nº E-04/056/1377/2013. *Omitido no D.O. de 02/03/2016

Id: 1941928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2015 - Termo Contratual nº 005/2016 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBJETO: Redução quantitativa do objeto do Contrato nº 26/2015 relativo ao fornecimento de assinatura de Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro (Parte I e II) VALOR: R\$ 17.289,22 (dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 PROCESSO Nº E-04/064/1770/2015. *Omitido no D.O. de 14/03/2016

Id: 1941707

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2016 PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Fazenda e Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração; OBJETO: Locação de equipamentos de informática, incluindo garantia técnica, manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: 18/03/2016 a 17/03/2017. VALOR: R\$ 5.266.264,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2061 04 123 0054 8103 NATUREZA DE DESPESA: 3390 39 81 FONTE: 100 EMPENHO: 2016NE00105 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROC. Nº E-04/056/326/2015

Id: 1942183

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR IRF 04.01 - BARRA MANSÁ

EDITAL

O INSPETOR DA INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do responsável pelo estabelecimento, abalho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da data desta publicação, para tomar ciência das exigências especificadas na Intimação nº 482284-53/1, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal - Rua Barão de Guapí, nº 220 - Centro - Barra Mansa Auditores Fiscais responsáveis - Bernardo Conrado Martins e Vinícius Maia Camacho

Estabelecimento: HAD MOAGEM E RECICLAGEM LTDA Inscrição Estadual: 77.523.820

Id: 1941883

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

Na Sessão da Primeira Câmara a ser realizada no dia 22 de março de 2016, às 11:30h serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

RECURSOS	CONTRIBUÍNTES
63.951	INDUSTRIAL CERÂMICA SANTO ANTONIO LTDA EPP
63.952	TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA
63.953	ADED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
63.962	ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
63.973	FLY BY NIGHT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
63.974	FLY BY NIGHT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
64.060	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
64.077	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.
64.084	FARMÁCIA VITAL BRASIL LTDA
64.086	FARMÁCIA VITAL BRASIL LTDA
64.087	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.
64.089	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.
64.137	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
64.445	POS TENSÃO ENGENHARIA LTDA
64.517	FAM MOVIES LTDA
64.521	APOLU TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.
64.535	DEEFPLEX DO BRASIL INDUSTRIA DE DUTOS FLEXÍVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
64.538	REJANE E PEREIRA HERMSDORFF
64.539	BOMA COMÉRCIO LTDA
64.545	COMPANHIA DE MARCAS
64.661	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.
64.663	SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.
65.076	BIANCA BRANDINI PEREIRA
65.077	TIAGO DE VASCONCELLOS WEYRAUCH SOUZA
65.079	SANDRA GOMES DA SILVA GOULART PEREIRA

Id: 1941876

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PROTOCOLO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Será realizada no dia 21 de março de 2016 às 13h através de sorteio efetuado na presença da Secretária Geral e de dois Conselheiros a distribuição para as Câmaras dos seguintes Recursos:

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL
65176	E-04/063166/2011	AIBEL OLEO E GAS LTDA
65132	E-04/031/000389/2015	ALPHA DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA
65144	E-04/031/001656/2015	AMIGAO DO RIO DA PRATA LATICÍNIOS LTDA
65145	E-04/034/011061/2014	AMIGAO DO RIO DA PRATA LATICÍNIOS LTDA
59759	E-04/160452/2011	ARCO BALENO BOUTIQUE LTDA - 2ª NAO
59760	E-04/160451/2011	ARCO BALENO BOUTIQUE LTDA - 2ª NAO
65163	E-04/041/001885/2015	AUGUSTO MACIEL WAGA E OUTROS
65154	E-04/018/000420/2014	AUTO POSTO MITRI LTDA
65160	E-04/043/000797/2014	BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA
65161	E-04/043/000796/2014	BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA
65192	E-04/091/002261/2014	BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
65139	E-04/041/002196/2014	BERNARDO SAADI
65219	E-04/232279/2007	BJ COMPLETION SERVIÇOS DO BRASIL LTDA
65211	E-04/046/001525/2015	BULL LOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
65178	E-04/034/010137/2015	C J F AUTO CENTER LTDA ME
65201	E-04/040/001088/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65202	E-04/040/001093/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65203	E-04/040/001094/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65204	E-04/040/001075/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65205	E-04/040/001089/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65206	E-04/040/001066/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65224	E-04/040/001055/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65225	E-04/040/001016/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65226	E-04/040/001031/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65227	E-04/040/001032/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65228	E-04/040/001092/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65229	E-04/040/001149/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA
65216	E-04/003/001723/2014	CARIENSE COMERCIO DE PESCADOS E TRANSPORTADORA LTDA
65244	E-04/005/001191/2013	CARIOCA RJ MAGAZINE LTDA - EPP
65199	E-04/242563/2010	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
65246	E-04/044072/2011	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
65247	E-04/044069/2011	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
65241	E-04/013/001210/2015	CASA DESIGN CABO FRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
65129	E-04/034/007619/2015	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA

65215	E-04/034/000857/2014	CERVEJARIA JUPITER LTDA
65256	E-04/034/004615/2015	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
65257	E-04/046/000988/2015	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
65242	E-04/010/000330/2014	CFAL COMERCIO DE FARMACIA S/A
65138	E-04/031/000398/2015	CLAUDIA APARECIDA MATIOLI J
65234	E-04/091/002107/2014	COELHO DO CEASA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
65233	E-04/030/000695/2015	COMERCIO DE CONCRETO TEREMIX DE TERESOPOLIS LTDA
65177	E-04/037/000142/2015	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
65162	E-04/079/004073/2013	COOP REGIONAL SANANDUVA DE CARNES E DERIVADOS LTDA
65155	E-04/066763/2011	CSB DROGARIAS S A
65153	E-04/046/001454/2014	DE COLORES COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
65150	E-04/046/001393/2015	DIVER CENTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
65124	E-04/153050/2012	DROGARIA SUICAS LTDA
65125	E-04/045/000073/2015	EFFEL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
65126	E-04/045/000074/2015	EFFEL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
65127	E-04/045/000072/2015	EFFEL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
65156	E-04/045/000118/2015	EFFEL COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
65168	E-04/041/001904/2014	ELIANE BRANCO DE SOUZA
65252	E-04/046/001155/2015	ELL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
65222	E-04/009/000444/2015	EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIRO LTDA
65130	E-04/004/001694/2015	FAM MOVIES LTDA
65248	E-04/160095/2011	FARMACIA JOIA DA BARRA DA LTDA
65251	E-04/046/000725/2015	FIXAR INDUSTRIAL LTDA
65195	E-04/003/000980/2013	FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A
65196	E-04/003/000981/2013	FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S/A
65175	E-04/043/000392/2014	FRIGODAR COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
65191	E-04/034/005071/2015	GAROA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
65165	E-04/041/001116/2015	GLAUCIA DA COSTA LINS E OUTRO
65128	E-04/046/001797/2015	HARAS E CENTRO DE TREINAMENTO QUINTAL AGROPECUARIA LTDA
65194	E-04/019/000494/2014	INDUSTRIA E COMERCIO APOLO LTDA
65238	E-04/034/007743/2015	ITAMBE ALIMENTOS S/A
65245	E-04/046/011488/2013	J ANTONIO DA FONSECA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP

PROCESSO Nº E-01/004/2980/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351968, Perito Logista - Vínculo 2 (PCERJ) e Supervisor Médico Pericial, matrícula 1287060 (INSS) MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FABIANA DUTRA SOBREIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ) MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/689/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 29695325, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico, matrícula 12/192118-8 (PCRJ) MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44643829, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555680 (Fundação Oswaldo Cruz) MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 29.10.2014, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor

ID: 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10900390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585834, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE - I, matrícula 1508 (Prefeitura Municipal de Itaguaí)

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/9170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ)

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC)

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40634140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

Processo nº E-01/5103/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ)

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ)

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FABIOLA DE ABREU PONTES, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697200 (PCRJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/005/6044/2014 - FRANCIEDE BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade de Armação de Buzios)

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MONICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)

Processo nº E-01/005/409/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1º Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1969/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Petrópolis)

Processo nº E-03/11200623/2007 - MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35377240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-26/005/5764/2014 - CESAR JOSÉ FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC)

Processo nº E-26/005/5911/2014 - MONICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

ID: 1793117

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31217060, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1908185 (PCRJ)

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43319432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/5915/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258689, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal do Duque de Caxias) LÍCITA a acumulação de cargos do servidor

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CATIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1ª a 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lage de Muráe)

PROCESSO Nº E-03/006/4026/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 38326523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/602602/2006 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudiólogo - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula 2240984 (PCRJ) LÍCITA a acumulação de cargos da servidora

ID: 1793221

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.059.340/0001-00, LOTE 01, no valor de R\$4.650,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); LOTE 02 no valor de R\$13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.899,00 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais)

ID: 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

COORDENADORIA DE ARREDAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/3803/2007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, tomando sem efeito o Despacho de 25/04/2007 que homologou a Certidão nº 03/DGPES/DEAPE/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007

PROCESSO Nº E-27/136/12/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 73/2014, referente a TICIANO BROXADO SIOQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/136/8/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA

PROCESSO Nº E-27/36/18/2/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5/370/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRENNO ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS

PROCESSO Nº E-27/136/34/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE RODE TORRES

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MARCUS DE PROSDOCIMI

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 82/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

PROCESSO Nº E-27/36/9/7/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS

PROCESSO Nº EXT-TJU/156718/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

ANEXO ÚNICO

GRUPO DE DESPESA	Previsão da Despesa	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Em R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.520.917.447	2.591.249.061	3.501.415.978	3.541.450.951	4.473.543.397	4.441.295.939	4.441.441.051	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.866.743.681	2.780.212.559	3.620.350.831	3.566.494.778	2.632.945.414	2.578.807.647	2.587.151.408	
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS	7.418.855.399	59.141.162	148.021.750	455.701.873	526.470.799	300.306.560	378.093.421	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.908.128.907	543.299.231	780.311.505	598.813.202	798.893.943	900.157.197	789.331.487	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	782.589	-	-	-	-	-	-	
TOTAL SEM INTRA-ORGANIZATÓRIA	36.484.299.067	4.933.812.677	5.349.143.846	4.434.948.246	4.887.848.297	5.171.889.743	5.078.554.958	
DESPESA INTRA-ORGANIZATÓRIA	4.388.098.910	326.861.741	810.884.307	727.612.756	353.920.547	114.737.805	128.040.225	
TOTAL GERAL	70.872.397.977	5.260.674.418	6.160.028.153	5.162.560.002	5.241.768.844	5.286.827.348	5.206.595.183	

GRUPO DE DESPESA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.666.715.792	2.090.414.471	1.692.874.372	1.643.531.295	1.677.047.297	1.898.854.545
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.029.704.294	3.099.778.456	3.079.119.891	2.946.518.720	2.729.102.497	4.730.297.066
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS	840.186.055	855.229.507	865.203.437	1.001.704.832	820.571.074	999.277.116
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	588.345.973	588.300.202	680.232.322	587.651.568	526.240.911	536.235.246

PROCESSO Nº E-12/15/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA

DE 05/02/2015

***PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014** - HOMOLOGO a Certidão nº 080/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/02/2015

ID: 1793535

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287 de 04.12.1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21.07.75, e o parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149 de 28.04.60.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 4270807-9, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270558-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, no qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Organizacionais que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e também para:

I - autorizar a abertura de licitações; aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;

II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;

IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;

V - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - assinar de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e

XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

ID: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda